



## **Regulamento da Campanha Copa Oregon**

### **Objetivo da Campanha:**

A campanha tem como objetivo promover a venda da linha completa de produtos Oregon (Lista de produtos anexa) e abrangerá Distribuidores e Revendedores dos produtos Oregon, oferecendo como prêmio uma viagem com tudo pago para assistir à grande final da Copa Libertadores da América em Buenos Aires, em novembro de 2024 na Argentina.

### **Período da Campanha:**

A campanha terá início em 01 de maio de 2024 e encerramento em 01 de outubro de 2024. O anúncio dos vencedores será feito até o dia 4 de outubro de 2024, e a viagem ocorrerá entre 28 de novembro de 2024 e 1 de dezembro de 2024.

### **Elegibilidade para Participação:**

Distribuidores: Devem inscrever suas revendas até o dia 30 de maio de 2024 e aceitar o regulamento publicado no site da campanha.

Revendedores: Deverão adquirir os produtos listados na tabela anexa durante o período da campanha.

### **Mecânica da Campanha:**

Revendedores: As revendas participarão de uma competição ao longo do período da campanha onde as 12 primeiras revendas que acumularem mais pontos serão contempladas com o prêmio e enviar 1 pessoa.

A competição irá obedecer aos critérios anunciados no site sob as 3 categorias, para cada um dos elementos haverá uma pontuação previamente definida, o revendedor solicita a pontuação daquele critério enviando uma evidência (Foto ou documento fiscal) e aguarda a validação dos pontos que pode levar até 48 horas.

Após aprovação o revendedor será informado pelo e-mail cadastrado sob a validação de sua solicitação ou caso necessário será pedido o envio de novas evidências.

Distribuidores: Serão 12 ingressos para os distribuidores acompanhar os seus respectivos revendedores que tiverem sido contemplados, podendo ser mais de 1 para o mesmo distribuidor caso tiver mais de uma revenda contemplada no Top12.

### **Critérios de Pontuação**

Existem 3 critérios de pontuação:

**PONTO DE VENDAS:** São artigos de publicidade e propaganda, no ponto de vendas ou em mídia externa. O revendedor pode solicitar 1x para cada ítem.

**Evidências necessárias:** Apenas fotografias dos materiais aplicados nas lojas.

**PORTFÓLIO:** Os produtos e linha de produtos da Oregon Tool que o revendedor possui disponível para vendas (no período da campanha). O revendedor pode ir adicionando itens em seu portfólio ao longo do período da campanha, sendo possível solicitar pontuação apenas 1x para cada item.



Evidências necessárias: Documento fiscal de compra dos produtos junto ao distribuidor (no período da campanha), relatório atual de estoque da revenda (para itens adquiridos antes do período da campanha, porém ainda disponíveis para vendas), relatório de vendas do distribuidor para a respectiva revenda (Este exclusivo para vendas no período da campanha). Foto dos produtos disponíveis na gôndola. Evidências serão aceitas em foto ou documento digitalizado.

VENDAS: O percentual de crescimento na compra de produtos OREGON (em VALOR) do revendedor junto ao distribuidor no período da campanha (1 de maio de 2024 a 1 de outubro de 2024) comparado ao mesmo período do ano anterior.

Pode ser solicitado apenas 1 item de acordo com a evidência enviada.

Evidência necessária: Relatório de vendas do distribuidor para a revenda, ou documento fiscal de compra dos produtos do período solicitado. Foto ou documento digitalizado.

Em caso de empate, serão avaliados os seguintes critérios, na seguinte ordem:

1. Porcentagem de crescimento entre maio e setembro de 2023 vs. maio e setembro de 2024.
2. Maior número de SKUs disponíveis no ponto de venda.

#### **Documentação Necessária:**

Revendedores: Devem ser cadastrados por seus respectivos distribuidores no site da campanha. Após o cadastro o revendedor receberá um Kit de Boas-Vindas com as informações de como solicitar pontos no site da campanha.

Distribuidores: Devem cadastrar suas revendas no site para iniciar a participação na campanha até o dia 30 de maio de 2024. Cada distribuidor pode inscrever no máximo 60 revendedores cada.

#### **Premiação:**

O prêmio contempla:

- Passagens aéreas ida e volta até Buenos Aires entre o Aeroporto mais próximo da residência do vencedor.
- Hospedagem em Buenos Aires.
- Passeio turístico em Buenos Aires.
- Alimentação.
- Seguro de viagem.

A viagem ocorrerá entre 28 de novembro de 2024 e 1 de dezembro de 2024. Serão contempladas um total de 24 pessoas para a viagem, distribuídas da seguinte forma:

- 12 ingressos para revendedores Top 12 que mais acumularam pontos;
- 12 ingressos para distribuidores acompanharem os respectivos revendedores Top12.

O distribuidor deve enviar os nomes dos viajantes com foto dos documentos de viagem necessários até o dia 10 de outubro de 2024. Os contemplados devem ter relação direta ao quadro societário ou de funcionários das revendas, não podendo enviar terceiros não relacionados no quadro societário ou de funcionários da revenda contemplada.



A Oregon Tool não se responsabiliza por emissão de documentos de viagem.

As passagens aéreas serão compradas a partir do aeroporto mais próximo da residência das pessoas contempladas.

Após a informação dos nomes e passagens emitidas não serão mais aceitas trocas de nome ou substituição de viajantes.

Caso os nomes sejam informados de forma equivocada, o distribuidor ou revenda deve se responsabilizar por emissão de novas passagens. A viagem será organizada pela equipe de vendas e marketing da Oregon Tool que estará presente na viagem para acompanhar os vencedores.

### **Divulgação dos Vencedores:**

Os vencedores serão anunciados no site da campanha até o dia 4 de outubro de 2024.

### **Disposições Finais:**

A participação na campanha implica automaticamente na aceitação de todos os termos deste regulamento comunicados no Site.

A decisão da comissão julgadora será final e irrevogável.

A organização reserva-se o direito de cancelar, suspender ou modificar a campanha mediante a comunicação prévia.

Curitiba, 26 de abril de 2024

Este regulamento foi elaborado de acordo com os termos estabelecidos pela organização da campanha e está sujeito a alterações a critério da mesma.

## **ADITIVO 25/07/2024**

### **Aquisição do Item Oregon**

O Revendedor deverá obrigatoriamente ter adquirido o item Oregon do Distribuidor para participar da campanha. A comprovação da compra deve ser feita através de documentos fiscais válidos, que serão verificados pela equipe responsável.

### **Aquisição de Produtos**

Para a validação da participação na campanha, os revendedores devem ter adquirido os produtos listados no regulamento da campanha até três anos anteriores ao período da campanha, ou seja, durante o período da campanha ou no máximo até três anos antes da mesma.

### **Consideração de Quantidades**

As quantidades mencionadas no regulamento devem ser consideradas por código de peças, e não pela quantidade total do mesmo produto.

### **Auditorias e Pontuações**

A campanha será sujeita a auditorias e a pontuação poderá ser alterada caso a evidência apresentada seja considerada incorreta. Qualquer alteração de pontuação será comunicada ao revendedor via e-mail, com a justificativa necessária.